

ATO COTEPE/PMPF Nº 15, DE 6 DE JUNHO DE 2023**Publicado no DOU de 07.06.23.****Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.**

O Diretor da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento do CONFAZ;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima do [Convênio ICMS nº 110, de 28 de setembro de 2007](#);

CONSIDERANDO as informações recebidas das unidades federadas, constantes no processo SEI nº 12004.100762/2023-59, TORNA PÚBLICO que os Estados e o Distrito Federal adotarão, a partir de 16 de junho de 2023, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos no [Convênio ICMS nº 110/07](#):

ITEM	UF	QAV	AEHC	GNV	GNI	ÓLEO COMBUSTÍVEL	
		(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ m³)	(R\$/ m³)	(R\$/ litro)	(R\$/ Kg)
1	AC	-	4,5237	-	-	-	-
2	AL	3,4910	**4,5509	**4,6020	-	-	-
3	AM	-	*4,6000	2,5914	1,8570	-	-
4	AP	-	5,0700	-	-	-	-
5	BA	-	4,5900	3,6940	-	-	-
6	CE	-	4,6000	4,6400	-	-	-
7	DF	-	**3,9000	6,0400	-	-	-
8	ES	-	**4,4828	**4,8537	-	-	-
9	GO	-	3,9047	-	-	-	-
10	MA	-	**4,5700	-	-	-	-
11	MG	6,8982	3,9945	4,6196	-	-	-
12	MS	3,5839	4,0878	3,4598	-	-	-
13	MT	6,6488	3,8697	3,5400	2,9900	-	-
14	PA	-	4,6552	-	-	-	-
15	PB	*4,9942	*4,1415	*4,3221	-	6,8463	6,8463
16	PE	-	4,1400	-	-	-	-
17	PI	7,2000	4,4900	-	-	-	-
18	PR	-	4,0180	5,2338	-	-	-
19	RJ	2,4456	**4,3500	**4,3100	-	-	-
20	RN	-	4,6000	4,4000	-	-	-
21	RO	-	4,8900	-	-	4,0864	-
22	RR	7,0230	4,8760	-	-	-	-
23	RS	-	4,8439	5,2237	-	-	-
24	SC	-	4,6300	5,2700	-	-	-
25	SE	**5,2040	*4,3020	**4,6760	-	-	-
26	SP	-	3,9800	-	-	-	-
27	TO	7,7600	4,6400	-	-	-	-

Notas Explicativas:

- a) * valores alterados de PMPF;
- b) ** valores alterados de PMPF que apresentam redução.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA